Resolução nº 42

Aprova as Contas do Exercício de 1970 do gestão do Prefeito Edgard Faria Gontijo.

— o —

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as Contas do Exercício de 1970, da gestão do Prefeito Edgard Faria Gontijo, regularmente prestadas pelo Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam, igualmente, aprovadas as Contas de aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, recebido no exercício de 1970, na importância de Cr$ 148.351,95 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos), visto se haver verificado a aplicação de 81,5% de seu valor, em Despesas de Capital, segundo as exigências Constitucionais e legais.

Art. 3º - Ficam também aprovadas as Contas do Fundo Rodoviário Nacional, recebido no exercício de 1970, na importância de Cr$ 51.913,21 (Cinquenta e um mil, novecentos e treze cruzeiros e vinte e um centavos), e integralmente nos serviços Municipais de Estradas de Rodagem.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arcos, 8 de Abril de 1971.

Ass) Francisco Timóteo dos Santos - Presidente

Ass) Benedito José da Silva - Vice-Presidente

Ass) . Marcos de Castro Leima - Secretário